



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 183ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 01/03/2023.

Ao primeiro de março de dois mil e vinte e três, às 14 horas, sob a presidência da diretora do ICT, Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes Daniela Gomes Horta, Gian Paulo Giovanni Freshi, Giselle Patrícia Sancinetti, Maurielen Guterres Dalcin, Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes e Rodrigo Antônio Samprogna, os representantes dos TAEs, Logan Souza Nogueira e Patrícia da Cruz Ruella e o representante dos discentes Samuel Garcia de Oliveira Junior. A professora Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães também compôs a reunião. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 14 horas e 06 minutos para cumprir a ordem do dia. A presidente abre votação para a aprovação da reunião extraordinária sob a Justificativa que as apreciações das matérias não poderiam aguardar a reunião ordinária do mês de março que, devido ao período de recesso acadêmico, ocorrerá somente no dia 23/03/2023. Aprovado por unanimidade. O professor Leonardo solicitou por e-mail, que fosse informado sua decisão de não participação da reunião, dizendo que embora entenda que há dois pontos que justifiquem a realização de uma reunião extraordinária, os demais não sustentam a sua execução, notadamente quando se trata da quantidade de atas a serem lidas e revisadas em período de tempo demasiadamente curto. Seguindo a ordem do dia: **1 - Aprovação das atas das 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª e 182ª reuniões da Congregação;** Sobre a ata 175ª abstenção de Samuel, por não ser membro da congregação na época da referida reunião. Aprovada por unanimidade. A ata 176ª com apenas algumas ressalvas, foi aprovada por unanimidade. A ata 177ª com algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. A ata 178ª houve abstenção do Gian Paulo e aprovada por unanimidade. A ata 179ª com abstenção do Gian e apontamento de algumas alterações no texto foi aprovada por unanimidade. A ata 180ª com abstenção da Patrícia e algumas ressalvas, foi aprovada por unanimidade. Na ata 181ª houveram abstenções de Paulo Henrique, Giselle e Samuel, foi aprovada por unanimidade. A ata 182ª foi aprovada por unanimidade. **2 - Processo 23087.019425/2022-07 - Reabertura do Edital Nº 178/2022, alteração da área de atuação e da escolaridade;** as alterações de atuação e da escolaridade do candidato foram apresentadas na congregação e aprovada por unanimidade. **3 - Processo 23087.021993/2022-60 - Aprovação da minuta do edital da eleição para Coordenador e Vice coordenador de Extensão do ICT;** uma colocação foi feita para fazer essa eleição junta com a de representante do ICT no Conselho dos Curadores da UNIFAL para facilitar a votação. A minuta apresentada pela comissão eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia foi aprovada por unanimidade e abstenção de Daniela. **4 - Processo 23087.006944/2021-16 - Aprovação da minuta do edital da eleição para representante do ICT no Conselho dos Curadores da UNIFAL-MG;** A minuta apresentada pela comissão eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia foi aprovada por unanimidade. **5 - Processo 23087.002465/2023-92 - Aprovação da minuta do edital da eleição da Diretoria do Instituto de Ciência e Tecnologia;** A minuta apresentada pela comissão eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia foi aprovada por unanimidade. **6 - Processo 23087.002893/2023-15 - Homologação do ato da Direção que aprovou o pedido de autorização para realização de atividade remunerada do professor Rafael Brito de Moura;** A autorização para realização de atividade remunerada, impetrado pelo professor para desenvolver as atividades como consultor na modalidade presencial, que será executado no período de 15/02/2023 a 15/03/2023, totalizando um total de 10 (Dez) horas, com rendimentos a serem auferidos pelo docente no valor bruto de R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 15 horas e 10 minutos, e eu, Marcos Antônio da Silva, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof.^a Renata Piacentini Rodriguez - Presidente

TAE Marcos Antônio da Silva - Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Presidente**, em 12/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949169** e o código CRC **FDDD29BA**.

Referência: Processo nº 23087.017321/2021-79

SEI nº 0949169